



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL, IMÓVEIS,
PROTESTOS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE RIO VERMELHO/MG
OFICIAL = AFONSO MACHADO FERREIRA =

REGISTRO DE IMÓVEIS

Afonso Machado Ferreira - Oficial

Certifico, que as fls. 236 do Livro n.º 2 C consta a matrícula do teor seguinte:

MATRICULA: 836

Data: 14 de abril de 1.986 .

IMÓVEL: Terrenos perfazendo uma área total de 121(cento e vinte e um) hectares, mais ou menos, casa de morada coberta de telhas, outra para tirar leite, currais, quintal, situados no lugar denominado "Chacrinha- Barreiras" distrito e município de Rio Vermelho, com as seguintes divisas e confrontações: pela frente com terrenos da Madragoa e Magalhães, no logradouro até o alto; pelo alto afora com José Batista da Silva e com herdeiros de José da Costa Coelho até o Rio Barreiras; por este acima até certa altura, saltando o mesmo, subindo por um espigão ao alto com o mesmo doador Vicente Ferreira Leal, daí descendo ao rio e por este acima até o ponto de partida, com herdeiros de Joaquim Lopes Figueiredo. Proprietários: Vicente Ferreira Leal e sua mulher Rita Costa Leal; João Antonio Leal; Waldir de Aguiar Miranda e sua mulher Maria Margarida Leal Aguiar; Vicente Costa Leal; Sinval Ferreira Carvalhais e sua mulher Amélia Leal Carvalhais; Arildo Costa Leal; Santos Costa Leal; Geraldo Costa Leal e Fabiano Costa Leal. Registro anterior: nº 8.657, fls. 205, livro 3 A de 28/06/50 compra de Vicente Ferreira Leal a Gerardo Ribeiro da Conceição e sua mulher e R1-819, fls. 219, livro 2 C doação feita por Vicente Ferreira Leal e sua mulher, os seus filhos. O oficial,

R1-836= Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 10 de abril de 1986, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade, pelo tabelião Raimundo Fernandes Mendonça, livro 21, fls. 24, consta que o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por SILVIO GARCIA DE AGUIAR, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na cidade de Coluna/MG, de passagem por esta cidade, CPF: 092.625.046-91, por compra feita a Vicente Ferreira Leal por si e como procurador de sua mulher Rita Costa Leal, brasileiros, casados, ele fazendeiro ela do lar, CPF: 092.743.166-15; João Antonio Leal, advogado, divorciado, CPF 010.598.586-49; Waldir de Aguiar Miranda e sua mulher Maria Margarida Leal Aguiar, CPF: 550.373.216-20; Vicente Costa Leal e sua mulher Maria das Graças Soalheiro Leal, CPF: 458.423.406-00, brasileiros, casados, residentes em Guanhães/MG; Sinval Ferreira Carvalhais e sua mulher Da. Amélia Leal Carvalhais, CPF: 154.907.346-04; Arildo Costa Leal e sua mulher Leny Alemão Leal, CPF: 056.411.606; Santos Costa Leal, viúvo, CPF: 175.983.386-04; Geraldo Costa Leal e sua mulher Alzira Carvalhais Leal, CPF: 079.710.606-53, brasileiros, fazendeiros, residentes nesta cidade; Fabiano Costa Leal, contador, por si e como procurador de sua mulher Leda Corália da Silva Leal, do lar, ele residente nesta cidade; pelo preço de Cz\$100.000,00 (cem mil cruzados) constando da transmissão o valor de Cz\$190.000,00 (cento e noventa mil cruzados) com as seguintes condições: que os outorgantes vendedores, vendem todos os seus direitos de compras e doação no imóvel mencionado com todas as benfeitorias e servidões nele existentes, sem reserva alguma para si. Pelos outorgantes vendedores Vicente Ferreira Leal e sua mulher, foi dito que desistem como de fato ora desistido tem, dos seus direitos de usufruto, que grava na escritura de doação da metade do imóvel para seus filhos a favor do outorgado comprador. INCRA nº 418.188.000.868-3 devidamente quitado. Deixaram de apresentar a certidão p/c/o IAPAS tendo em vista o artigo 1º do Decreto 1958 de 2/9/82. Rio Vermelho, 14 de abril de 1986. O oficial,

R2-836= Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 86.000029-5 de 12 de setembro de 1986, consta que o imóvel, constante da presente matrícula foi hipotecado ao Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. de Governador Valadares/MG, CGC: 21.562.962/0060-64, por Silvio Garcia de Aguiar e sua mulher Maria Alice Fagundes Amaral Aguiar, a quantia de (hum milhão de cruzados) Cz\$1.000.000,00 em moeda corrente, valor do crédito deferido para financiamento de desenvolvimento da exploração rural no imóvel denominado Fazenda Tabocal, situado em Coluna/MG e que será utilizado do seguinte modo: conforme cronograma e orçamento de aplicação ajustados em 11/08/86, vinculados a esta cédula e a ela anexos e depois da inscrita ou de outros que, devidamente aprovados pelo Banco, vierem a ser, em substituição estabelecidas, com vencimento para 13 de agosto de 1990. Praça de pagamento:

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL, IMÓVEIS,
PROTESTOS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS

Governador Valadares/MG. Forma de pagamento: sem prejuízo da data final fixada nesta cédula o valor deferido acrescido dos respectivos encargos será amortizada em prestações, correspondentes cada uma ao valor apurado na divisão do saldo devedor na cláusula prevista "Encargos Financeiros" e outras exigibilidades, constante deste instrumento, pelo número de prestações faltantes nas seguintes datas: em 11/08/87, em 11/11/87, em 11/02/88, em 11/05/88, em 11/08/88, em 10/11/88, em 13/02/89, em 11/05/89, em 10/09/89, em 13/11/89, em 12/02/90, em 10/05/90, em 13/08/90, outras cláusulas constantes da mesma cédula. Rio Vermelho, 16 de setembro de 1986. O oficial,

AV3-836= Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural pignoratícia e Hipotecária. Aditivo de re-ratificação à cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 010/86/29 emitida por Silvio Garcia de Aguiar em 12/09/86 a favor do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. no valor de Cz\$1.000.000,00 (um milhão de cruzados) vencível em 13/08/90, aqui registrada. Fica ratificada a referida Cédula nos seguintes termos, mantidas as demais condições nela fixadas. Tendo em vista a prorrogação das parcelas vencidas em 11/05/88 e 11/08/88, a cláusula, forma de pagamento do principal e respectivos encargos passa a vigorar com a seguinte redação. Forma de Pagamento de Principal e Respetivos Encargos: sem prejuízo da data fixada na cédula, o valor do crédito deferido, acrescido dos encargos financeiros, previstos nas cláusulas "Juros e Outras Exigibilidades" e "Atualização Monetária" e outros débitos constantes da conta gráfica, serão amortizados em parcelas nas datas e valores seguintes: em 10/11/88 - Cz\$185.000,00; em 13/02/89 - Cz\$85.000,00; em 11/05/89 - Cz\$85.000,00; em 10/08/89 - Cz\$85.000,00; em 13/11/89 - Cz\$90.000,00; em 12/09/90 - Cz\$90.000,00; em 10/05/90 - Cz\$90.000,00 e em 13/08/90 - Cz\$90.000,00. E assim, firmamos o presente aditivo de re-ratificação que passa a fazer parte integrante da cédula a que se refere, formando com ela um todo e uno e indivisível, para todos os fins de direito. Governador Valadares, 18 de agosto de 1988. (a) Silvio Garcia de Aguiar e Maria Alice Fagundes A. Aguiar (emitente) de acordo; Banco de Crédito Real de Minas Gerais, (a) ilegível. Rio Vermelho, 26/08/88. O oficial, AV. liquidada em 14/08/90, conf. Mlts/ Setop/Rural 010/90/224.010 de Governador Valadares, do Banco de Crédito Rural.

R4-836= Feito em 04 de março de 1991 da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária celebrada entre o Banco Credireal agência de Governador Valadares/MG, CGC: 21.562.962/0060-64 como credor, por Silvio Garcia de Aguiar e sua mulher Maria Alice Fagundes Amaral Aguiar, mediante cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 010.91/001, no valor de Cz\$7.805.620,00, vencível em 11/07/95, juros e demais condições, consta na via não negociável arquivada em cartório; avaliado por Cz\$16.700.000,00. Rio Vermelho, 04 de Março de 1991. O oficial,

R5-836= Nos termos da Escritura Pública de Compra Venda de 19 de abril de 1991, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade, pelo escrivão Raimundo Fernandes Mendonça, livro 24, fls. 136, consta que o terreno retro descrito, com a área de 121 (cento e vinte e um) hectares mais ou menos e mais as propriedades e benfeitorias, bem como as servidões, foi adquirido por ARTUR DE MIRANDA MESQUITA, brasileiro, casado, fazendeiro, CPF: 407.081.796-49, residente e domiciliado no distrito desta cidade e como outorgado dos direitos usufrutuários Antonio Ferreira Caldas, brasileiro, viúvo, fazendeiro, residente e domiciliado no distrito desta cidade; pelo preço de Cr \$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos cruzeiros). Ficando gravado nesta escritura os direitos de usufruto vitalício do usufrutuário Antonio Ferreira Caldas na área do referido terreno de 12 (doze) alqueires e meio para seu desfrute. INCRA nº 418.188.000.868-3. Rio Vermelho, 25 de junho de 1992. O oficial,

AV6-836= Procede-se a esta averbação, para constar que por Escritura Pública de Desistência de Usufruto de 07/10/94, livro 25, fls. 166Vº/167, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade, pelo tabelião Raimundo Fernandes Mendonça, o usufrutuário Antonio Ferreira Caldas, nos 12 (doze) alqueires de terras supra, desistiu de seus direitos usufrutuários a favor de Artur Miranda Mesquita. Rio Vermelho, 21 de outubro de 1994. O oficial,

R7-836= Nos termos do mandado, datado de 21 de janeiro de 1997, firmado pelo escrivão da Secretaria Cível desta comarca em cumprimento ao R despacho do M. M. Juiz de Direito Dr. Estevão Lucchesi de Carvalho no processo de execução nº 987/96 das partes: exeqüente: Roberto Carvalhais Aguiar. Executados: Carlos Magno de Miranda e Artur de Miranda Mesquita; procedo ao Registro da Penhora de acordo com o Auto de Penhora, do imóvel constante da presente matrícula nos direitos de Artur de Miranda Mesquita, de 10 (dez) alqueires de terras, para assegurar o pagamento da importância de R\$15.410,35; devida ao exeqüente, acima referido. Foi depositado os bens da penhora, em mãos e poder do executado Artur de Miranda Mesquita. Rio Vermelho, 28 de janeiro de 1997. O oficial,

AV8-836= Procede-se ao cancelamento do R7-836, em cumprimento ao mandado expedido dos Autos pelo M. M. Juiz de Direito desta comarca, datada de 08/04/97, assinado pelo escrivão da secretaria desta comarca por ordem do M. M. Juiz de Direito. Rio Vermelho, 10/04/97. O oficial,

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL, IMÓVEIS,
PROTESTOS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE RIO VERMELHO/MG

R9-836= Nos termos do Mandado datado de 15(quinze) de abril de 1997, firmado pelo escrivão da secretaria cível desta comarca em cumprimento ao R. despacho do M. M. Juiz de Direito Dr. Estevão Lucchesi de Carvalho no processo de execução nº 1069/97 das partes: exequente: Roberto Carvalhais Aguiar. Executado: Artur de Miranda Mesquita. Procedo ao Registro da Penhora de acordo com o Auto de Penhora do Imóvel constante da presente matrícula nos direitos de Artur de Miranda Mesquita de 12(doze) alqueires de terras, para assegurar o pagamento da importância de R \$15.733,32, devida ao exequente acima. Foi depositado os bens da Penhora em mãos e poder do executado Artur de Miranda Mesquita. Rio Vermelho, 15 de abril de 1997. O oficial.

R10-836= Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 11 de janeiro de 1999, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta comarca pela tabelã substituta Maria das Dores Silva Mendonça, livro 29, fls. 158, consta que do imóvel retro, uma área de 62 (sessenta e dois) hectares e 09 (nove) ares, e ainda uma casa de morada coberta de telhas, uma casa própria para engenho com um alambique, paiol coberto de telhas, uma casa própria para máquinas, uma ceva para procos, uma outra casa coberta de telhas que fica ao lado da estrada de rodagem, bem como instalações ou eletrificações elétricas e demais benfeitorias e servidões existentes no imóvel; foi adquirido por: MONICA CARVALHAIS RODRIGUES FERNANDES, brasileira, viúva, comerciária, CPF: 501.888.526-20, residente e domiciliada nesta cidade; por compra feita a Artur de Miranda Mesquita, fazendeiro, CPF: 579.210.676-20 e sua mulher Da. Ana Salvia Fernandes Caldas de Miranda, professora, CPF: 407.081.796-49, brasileiros, casados, residentes e domiciliados no distrito desta cidade. Pelo preço de R\$13.000,00 (treze mil reais), não havendo condições. INCRA e CCIR devidamente quitados. Rio Vermelho, 04 de março de 1999. O oficial.

R11-836= Nos termos da Escritura Pública de compra e venda de 13/03/2001, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade, livro 30, fls. 88, consta que o imóvel acima R10-836, foi adquirido por: AGNALDO TEODORO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, comerciante, CPF: 861.462.976-15, residente e domiciliado nesta cidade, por compra feita a Monica Carvalhais Rodrigues Fernandes, brasileira, viúva, comerciária, CPF 501.888.526-20, residente e domiciliada nesta cidade; pelo preço de R\$13.000,00 (treze mil reais), não havendo condições. Rio Vermelho, 16 de março de 2001. O oficial.

R12-836= Nos termos da Escritura Pública de compra e venda lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade, pelo tabelião Eduardo Wagner de Pinho, em data de 09 de setembro de 2003, consta que do imóvel acima R11-836, Um terreno com a área de 42.50.20 ha (quarenta e dois hectares, cinquenta ares e vinte centiares), no lugar denominado "CHACRINHA", distrito desta cidade de Rio Vermelho/MG, com as seguintes divisas e confrontações gerais: com terrenos de Geraldo Martins de Souza; com terrenos de Geraldo Gregório Benfica, com terrenos de Romeu Fernandes Campos e com terrenos de Aylton Ferreira de Oliveira, foi adquirido por: JEFFERSON GONÇALVES CALDAS, CPF: 991.738.916-49, brasileiro, solteiro, autônomo e MAYRONE NÁGIMA GONÇALVES CALDAS, CPF: 059.305.176-90, brasileira, solteira, residentes e domiciliados, nesta cidade de Rio Vermelho/MG, por compra feita a Agnaldo Teodoro de Oliveira, CPF: 861.462.976-15, autônomo, e sua mulher Tereza Cristina Candes, CPF: 592.315.306-82, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade; pelo preço de R\$ 8.781,00, com as seguintes condições: Que o imóvel a partir deste ato passará ao nome de "SÍTIO NOVA ESPERANÇA", sendo ainda resguardado o usufruto vitalício do imóvel objeto desta Escritura aos pais dos outorgados, o Sr. Omar Ferreira Caldas, brasileiro, CPF: 127.922.416-91, e sua esposa a Sra. Maria das Graças Caldas, brasileira, casada, professora, CPF: 447.046.826-68, uma vez que os mesmos intervieram neste ato, efetuando o pagamento do preço atribuído ao imóvel acima referido aos outorgantes. Rio Vermelho, 18 de setembro de 2003. O Oficial.

R13-836= Nos termos da Escritura Pública de compra e Venda de 15 de dezembro de 2005, lavrada, nas notas do cartório do 2º Ofício desta cidade de Rio Vermelho/MG. Livro 34, fls. 156, consta que do R11-836, Uma área de 19.5880 ha (dezenove hectares, cinquenta e oito ares e oitenta centiares), no lugar denominado "Chacrinha" distrito desta cidade de Rio Vermelho/MG, possuindo atualmente as seguintes confrontações: com terrenos de Jefferson Gonçalves Caldas e outra, com terreno de José Paulo Borges e com terreno de Aylton Ferreira de Oliveira, foi adquirida por: ARTUR DE MIRANDA MESQUITA, fazendeiro, CPF: 579.210.676-20, brasileiro, casado, residente e domiciliado no distrito desta cidade de Rio Vermelho/MG, por compra feita a Agnaldo Teodoro de Oliveira, brasileiro, comerciante, CPF: 861.462.976-15 e Tereza Cristina Candes de Oliveira, separada judicialmente, CPF: 592.315.306-82, residentes nesta cidade de Rio Vermelho/MG; pelo preço de R\$ 4.000,00. Rio Vermelho, 23 de maio de 2013. O Oficial.

AV14-836= Of. nº. 1019/2013; Assunto: Solicitação (fiz); Ilmo. Senhor, Pelo presente, de ordem do Dr. José Paulino de Freitas Neto, M.M. Juiz de Direito em exercício nesta comarca de Rio Vermelho/MG, exarada nos autos nº 1069/09 "Execução", sendo exequente Roberto Carvalhais de Aguiar e executados "Carlos Magno de Miranda e Artur de Miranda

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL, IMÓVEIS
PROTESTOS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE RIO VERMELHO/MG

Mesquita”, solicito a V. Sa. se digne proceder o cancelamento da penhora realizada conforme R9-836, tendo em vista a decisão proferida pelo Dr. Estevão Luchesi de Carvalho, cuja cópia segue em anexo. Rio Vermelho, 07 de outubro de 2013. O Oficial, _____

R15-836= Nos termos da Cédula de Crédito Bancário- Empréstimo Capital de Giro nº 237/05631/0207, emitida por: LM Materiais de Construção Ltda, CNPJ/MF:10.518.905/0001-01, endereço: Pc Nossa Senhora da Pena, 316, Centro, Rio Vermelho/MG, CEP: 39170-000; AVALISTAS - Nome: Artur de Miranda Mesquita, CPF/MF: 579210676-20, RG: M-858800 SSPMG, empresário, casado, brasileiro, endereço: Pc Nossa Senhora da Pena, 316, Centro, Rio Vermelho/MG, CEP: 39170-000; Nome: Ana Sálvia Fernandes Caldas de Miranda, CPF/MF: 407081796-49, RG: 1716203 SSPMG, empresário, casada, brasileira, endereço: PC. Nossa Senhora da Pena, 316, Centro, Rio Vermelho/MG, CEP: 39170-000. Nome: Talles Fernandes Caldas de Miranda, CPF/MF: 086592996-39, RG: 16723411 SSPMG, produtor rural, solteiro, brasileiro, endereço: Rua Paulista, 1, Madragoa, Rio Vermelho/MG, CEP: 39170-000; a favor do BANCO BRADESCO S.A., endereço sede: Cidade de Deus - Osasco-São Paulo, CNPJ: 6074694810001-12. Características da operação: Valor liberado/solicitado: R\$ 155.000,00. Prazo da operação 1827 dias. Data da liberação do crédito: 13/07/2015. Taxas de Juros efetiva: 2,3626% a.m. Taxa de Juros efetiva: 31.752% a.a. Valor das tarifas: 2.100,00. Qtde. de parcelas: 60. Valor das parcelas: 4948,46. Pagamento do valor financiado: 1ª 13/08/2015 - Valor: R\$ 4.948,46 e a última nº 60 13/07/2020 - R\$ 4.948,46. Periodicidade de pagamento das Parcelas: de acordo com o item 1.3 da cláusula 1 do quadro IV, condições da operação. Praça de Pagamento: Sabinópolis. Vencimento; 1ª parcela: 13/08/2015. Vencimento última parcela: 13/07/2020. Garantia Real descrição: Alienação Fiduciária de imóvel: Matrícula imóvel R13-836, imóvel rural, com uma área de 19,5880ha (dezenove hectares, cinquenta e oito ares, oitenta centiares), no lugar denominado “Chacrinha”, distrito desta cidade de Rio Vermelho/MG, possuindo atualmente as seguintes confrontações: com os terrenos de Jefferson Gonçalves Caldas e outra, com o terreno de José Paulo Borges e com o terreno de Aylton Ferreira de Oliveira. Alienação Fiduciária de Bens Imóveis - A Emitente e/ou o(s) Terceiro(s) Garantidor(es), em garantia do pagamento da dívida decorrente da presente Cédula, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações aqui entabuladas, aliena(m) ao Credor, em caráter fiduciário, o imóvel acima caracterizado. Demais cláusula constantes da Cédula Crédito Bancário arquivado em Cartório. Rio Vermelho 08 de Julho de 2015. O Oficial _____

R16-836= Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 08 de Fevereiro de 2017, lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade, pela tabelã Fernanda Rosa Guimarães, livro 43, fls. 096, consta que do imóvel acima R5-836, uma área de 3,0054 ha (três hectares e cinquenta e quatro centiares), no imóvel denominado “BARREIRAS - CHACRINHA”, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no Vértice M-M 0001 de coordenadas N 7.975.768,51 m e E 712.562,15 m, confrontando com a propriedade de Ailton Ferreira de Oliveira, até o Vértice M-M 0010 de coordenadas 7.975.601,07 m e E 712.503,42 m; deste segue confrontando com propriedade de Gerardo Martins de Souza até o Vértice M-M 0012; deste segue confrontando com a propriedade de Jefferson Gonçalves Caldas até o Vértice M-M 0017, deste segue confrontando com a propriedade de Artur de Miranda Mesquita até o Vértice M-M 0027 foi adquirida por: MILTON PAULINO DOS SANTOS, brasileiro, servidor público estadual, RG: MG-3.857.516 PCMG, CPF: 508.960.086-49, casado com Maria Valdirene Ferreira Paulino sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme consta na certidão de casamento sob matrícula nº 050401 01 55 1995 3 00004 005 0000809 68, emitida em 30/01/2017, fornecida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Rio Vermelho/MG, residente e domiciliado na Rua José Plício dos Santos, nº 12, Bairro Alto do Cruzeiro, Rio Vermelho-MG, por compra feita a Artur de Miranda Mesquita, brasileiro, comerciante, RG: MG-858.800 PCMG, CPF: 579.210.676-20 e sua esposa Ana Sálvia Fernandes Caldas de Miranda, brasileira, comerciante, RG: MG-1.716.203 PCMG, CPF: 407.081.796-49, com endereço comercial na Praça Nossa Senhora da Pena, nº 316, Bairro Centro, Rio Vermelho-MG, casados sob o regime de comunhão universal de bens, conforme consta na certidão de Casamento sob matrícula nº 050401 01 55 1985 2 00018 237 0000326 82, emitida em 30/12/2016, fornecida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Rio Vermelho/MG; pelo preço de R\$5.289,50 (cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2015/2016, cadastro no INCRA sob código 418.188.000.868-3. Módulo Rural (ha) 46,0000; Nº Módulos Rurais 2,50; Módulo Fiscal (ha) 24,0000; Nº de Módulos Fiscais 5,0417; FMP (ha) 3,00; Foi apresentado o protocolo de inscrição do imóvel no SICAR-MG, número de controle do CAR MG-3156007-545A.CC2F.2398.7CB3.CE8F.4D1A.067F.C110, fornecido pelo Sistema Estadual de Meio Ambiental e Recursos Hídricos - SISEMA, em 30/01/2017. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural-NIRF nº 2.199.982-1, emitida em 08/02/2017 e válida até 07/08/2017, sob código de controle 4A42.D3CC.C17C.EFEB. Foram apresentadas as Certidões Negativas de Débitos Municipais sob nº 00000034/2017 e 00000035/2017, emitidas 03/02/2017 e válidas até 04/05/2017. Consulta realizada em 07/02/2017 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens com resultado negativo sob código HASH 86cc.03bc.bbce.8af5.f013.af7ff85.c05a.5a8f91fd. Rio Vermelho, 25 de Abril de 2017. O Oficial, _____

AV17-836 = Em 07 de Julho de 2017, Consolidação de Propriedade, em nome do Fiduciante Banco Bradesco S.A. ,

procede-se a averbação da Consolidação da Propriedade do imóvel da matrícula R13-836, constante de imóvel situado no lugar denominado " Chacrinha " distrito desta cidade de Rio Vermelho/MG, com área total de 19.5880 há; em nome do Fiduciante, Banco Bradesco S/A, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na cidade de Deus, Município de Osasco/SP, CEP 06029-900, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, diante do decurso do prazo, sem que o devedor Fiduciante LM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob o nº 10.518.905/0001-01, estabelecida na Praça Nossa Senhora da Pena, nº 316- centro-Rio Vermelho/MG, efetuasse a purga da mora ou pagamento das prestações vencidas referente à Cédula de Crédito Bancário-Empréstimo com garantia de alienação fiduciária de imóvel, tendo em vista a comprovação de pagamento do imposto do pagamento de transmissão Inter vivos, sendo valor atribuído ao imóvel de R\$ 43.093,60; verificou-se a Consolidação da Propriedade em nome do Fiduciante Banco Bradesco S/A, CNPJ, 60.746.948/0001-12, end.: Cidade de Deus, s/n, Osasco/SP; tudo em decorrência da referente à Cédula de Crédito Bancário-Empréstimo com garantia de alienação fiduciária de imóvel, emitida em favor de LM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob o nº 10.518.905/0001-01, estabelecida na Praça Nossa Senhora da Pena, nº 316- centro-Rio Vermelho/MG. O referido é verdade e dou fé. Rio Vermelho, 17 de Julho de 2017. O oficial,

O referido é verdade e dou fé.
Rio Vermelho, 07 de Julho de 2017.

O Oficial,

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL, IMÓVEIS,
PROTESTOS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE RIO VERMELHO/MG
OFICIAL = AFONSO MACHADO FERREIRA =**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
CARTORIO DE IMOVEIS de Rio Vermelho - MG
Selo de Fiscalização: **AKM37542**
Código de Segurança: **8688.1210.1293.5136**
Quantidade de Atos: **01** Emitido em: **07/07/2017 11:00**
Emol: R\$17,05; TFJ: R\$ 6,02; Total: 23,07
Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL, IMÓVEIS,
PROTESTOS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE RIO VERMELHO/MG
OFICIAL = AFONSO MACHADO FERREIRA =**